



EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS – 2022

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Itu, em atendimento às disposições da Resolução SE nº 03, de 28-1-2011, Resolução 64, de 19-12-2016, Resolução SE-44, de 13-08-2014, Resolução SE-72, de 13-10-2020 e Portaria CGRH 18 e 19/2021 - Atribuição de classes e aulas para 2022, torna público o Edital de abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em concorrer, no ano letivo de 2022, a novas atribuições no Centro de Estudos de Línguas jurisdicionado a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

I) Dos idiomas

- 1) Espanhol
- 2) Inglês
- 3) Japonês

II) Do período de inscrição

1) Data, Horário e Local:

As inscrições deverão ser entregues pelo próprio candidato, na sede da Diretoria de Ensino de Itu, situada à Praça Almeida Júnior, 10 - Centro, Itu - SP, 13309 no período de 14/12/2021 a 17/12/2021 no horário das 8h30 às 12h e das 13h às 17h, no **plantão da supervisão de ensino**.

2) Requisitos

As aulas do CEL, respeitadas, no que couberem, as normas referentes ao processo anual de atribuição de classes e aulas, deverão ser atribuídas a docentes inscritos no processo de atribuição de aulas 2022 ou Banco de Talentos:

I - Portadores de diploma de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;

II - Portadores de diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem seqüencial, de diploma de curso de nível superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência



e entendimento, exigidas para a docência desse idioma;

III - Aluno de curso de licenciatura plena em Letras, preferencialmente de último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência.

Parágrafo único - Poderão, em caráter de absoluta excepcionalidade, ser atribuídas aulas do C.E.L. a profissional graduado em curso de nível superior que seja portador de exame de proficiência linguística no idioma objeto da docência, quando comprovada a inexistência dos profissionais a que se referem os incisos deste artigo.

IV - Estar devidamente inscrito ao processo de atribuição de aulas e, também, inscritos especialmente para este projeto em 2022, na Diretoria de Ensino de Itu.

III) Documentação:

O interessado deverá protocolar a cópia impressa da documentação abaixo relacionada em envelope devidamente identificado com Nome, RG, telefone e relação dos documentos a serem entregues:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida pelo candidato (ao final desse Edital);
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, ou Certificado de conclusão do referido curso com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar referente a licenciatura;
- d) Diploma de outras Licenciaturas ou Diploma de Curso Superior em outra área e Certificado de curso específico no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oralexigidos no idioma a ser ministrado ou;
- e) Atestado/declaração de matrícula, em 2022, no último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso (original);
- f) Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (**Anexo A**);
- g) Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo ou em outra esfera pública, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas (**Anexo B**);
- h) Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição em instituição privada, desde que de renomada



competência (**Anexo C**);

- i) Declaração atualizada de assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referente ao período de 01/07/2019 a 30/06/2021, fornecida pelo diretor da escola; (**Anexo B**);
- j) Certificado de curso presencial de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base 30/06/2021), em país estrangeiro ou no Brasil, por instituições de reconhecida competência;
- k) Comprovante de participação em orientação técnica promovida pela S.E.E., nos últimos 4 anos (data base 30/06/2021), em parceria com instituições de renomada competência;
- l) Comprovante de proficiência no idioma em que se inscreve, através de exame realizado por instituição de renomada competência;
- m) Diploma de mestre ou título de Doutor na língua estrangeira objeto da docência;
- n) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2022 (impresso da SED).

IV) Da Pontuação

a) Quanto ao tempo de serviço:

- 1) Tempo de serviço exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2021: 0,005 por dia;
- 2) Tempo de serviço exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio, contados até a data base de 30/06/2021: 0,001 por dia;
- 3) Tempo de serviço exercido no Magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2021: 0,001 por dia;
- 4) Tempo de serviço na docência do idioma em que se inscreve, exercido em instituição privada, desde que de renomada competência, contados em dias efetivamente trabalhados até a data base de 30/06/2021: 0,002 por dia;

b) Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

- 1) Certificado de exame de proficiência, último nível ou grau, no idioma em que se inscreve,



através de documento expedido por instituição de renomada competência: 3,0 (três) pontos:

- 2) Curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base 30/06/2021), no Brasil ou no exterior, por instituições de reconhecida competência: 1,0 (um) ponto por curso até o máximo de 3,0 (três) pontos;
- 3) Participação em orientação técnica promovida pela Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB, nos últimos 4 anos (data base 30/06/2021), em parceria com instituições de renomada competência: 1,0 (um) ponto por curso até o máximo de 5,0 (cinco) pontos;
- 4) Diploma de Mestrado, na língua estrangeira objeto da docência: 5,0 (cinco) pontos;
- 5) Diploma de Doutorado, na língua estrangeira objeto da docência: 10,0 (dez) pontos;
- 6) Assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação, no período de 01/07/2019 a 30/06/2021, com comprovada atuação de, no mínimo, 300 (trezentos) dias de exercício:
 - a) Sem registro de qualquer ausência no referido período: 5,0 (cinco) pontos;
 - b) Com registro de até 03 abonos de falta: 3,0 (três) pontos;
 - c) Com registro de 04 até 06 abonos de falta: 2,0 (dois) pontos;
 - d) Com registro de qualquer número de falta justificada, injustificada, médica, licença ou afastamento a qualquer título ou quantidade inferior a 300 (trezentos) dias de exercício no referido período: 0,0 (zero) ponto.

V) Da classificação

- 1) Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor.
- 2) A classificação dos docentes para atuar nos Centros de Estudos de Línguas será publicada por esta Diretoria de Ensino no site, <https://deitu.educacao.sp.gov.br>, a partir de 10/01/2022.

VI) Das disposições finais.

- 3) Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente, não será realizada juntada de documentação.



- 4) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
- 5) O resultado do credenciamento de docentes para atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino será divulgado no site, <https://deitu.educacao.sp.gov.br>.
- 6) Recursos deverão ser protocolados junto à Diretoria de Ensino de Itu, setor de protocolo, **até dois dias úteis**, após publicação da classificação inicial do credenciamento.
- 7) Os candidatos que tiverem seus credenciamentos deferidos, serão classificados em Lista Final a ser publicada, de acordo com o contido neste edital;
- 8) A entrevista é de caráter obrigatório, e a não participação ou, o não atendimento das competências e habilidades necessários, acarretará a exclusão do credenciamento do candidato. A entrevista será agendada posteriormente em data oportuna;
- 9) A atribuição de Aulas será realizada conforme cronograma a ser divulgado pela SEDUC/SP, em data a ser oportunamente divulgada, desde que haja saldo de aulas e formação de novas turmas para os Centros de Estudos de Línguas jurisdicionadas a Diretoria de Ensino de Itu;
- 10) Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas e responsáveis pelos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino.
- 11) É de responsabilidade do Candidato o acompanhamento da Classificação final, bem como de todo o Cronograma do Processo de Atribuição de Classes e Aulas no site da Diretoria de Ensino de Caieiras (<https://deitu.educacao.sp.gov.br>)

Josimarie Julio
Dirigente Regional de Ensino – Região de Itu

Supervisão e Coordenação do C.E.L.
Diretoria de Ensino – Região de Itu



CRENCIAMENTO CENTRO DE ESTUDOS DE LINGUAS – C.E.L. 2022

FICHA DE INSCRIÇÃO - DIRETORIA DE ENSINO DE ITU

Nome	R.G.
End.	Fone:
Bairro	Município:
E-mail	Cargo/Função
Unidade escolar (sede de frequência):	Idioma (s) pretendido (s):

Documentos anexados (cópias):

a) RG;	
b) CPF;	
c) Diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, ou Certificado de conclusão do referido curso com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar.	
d) Diploma de outras Licenciaturas ou Diploma de Curso Superior em outra área e Certificado de curso específico no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado.	
e) Atestado/declaração de matrícula, em 2022, do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso (original).	
f) Declaração de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo. (Anexo A)	
g) Declaração de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo ou em outra esfera pública, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas. (Anexo B)	
h) Declaração de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição em instituição privada, desde que de renomada competência. (Anexo C)	
i) Declaração de assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referente ao período de 01/07/2019 a 30/06/2021, fornecida pelo diretor da escola. (Anexo B)	
j) Certificado de curso presencial de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base 30/06/2021), em país estrangeiro ou no Brasil, por instituições de reconhecida competência.	
k) Comprovante de participação em orientação técnica promovida pela SEE, nos últimos 4 anos (data base 30/06/2021), em parceria com instituições de renomada competência.	
l) Comprovante de proficiência no idioma em que se inscreve, através de exame realizado por instituição de renomada competência.	
m) Diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência.	
n) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2022 (impresso da SED).	

Assinatura do Candidato: _____ Itu, ____ de dezembro de 2021

PROTOCOLO DE CADASTRAMENTO DE DOCENTE INTERESSADO EM LECIONAR NO CENTRO DE ESTUDO DE LÍNGUAS EM 2022		
Nome do candidato:	RG / dígito:	U.F.
Língua estrangeira de cadastramento:		
Informações: https://deitu.educacao.sp.gov.br		
Itu, ____ de dezembro de 2021	Interessado:	Visto da comissão:



ANEXO A (papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da E. E. _____ vinculadora do Centro de Estudos de Línguas, município de _____, Diretoria de Ensino da Região de Itu, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas em 2022, que o(a) Sr.(a) _____, RG: _____
() Titular de Cargo ou () Ocupante de Função Atividade ou () Candidato do Componente _____, portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão em _____, conta até 30/06/2021 com _____ dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

(Município, Data, Carimbo e Assinatura do Diretor de Escola)



ANEXO B (papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da E. E. _____, município de _____, Diretoria de Ensino da Região de Itu, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que o(a)Sr.(a) _____, RG: _____, () Titular de Cargo ou () Ocupante de Função Atividade ou () Candidato do Componente _____, portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão em _____:

- 1) Conta com _____ dias trabalhados no Magistério do Ensino Fundamental ou Médio, em qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2021;
- 2) Conta com _____ dias trabalhados no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2021;
- 3) Apresenta os registros das seguintes ausências e afastamentos comprovados durante o período de 01/07/2019 a 30/06/2021:
 - a) _____ dias trabalhados;
 - b) _____ dias de faltas abonadas;
 - c) _____ dias de faltas, licenças, afastamentos de qualquer natureza (excetuadas as abonadas)

(Município, Data, Carimbo e Assinatura do Diretor de Escola)



ANEXO C

(papel timbrado da instituição, contendo nome, CNPJ e endereço)

DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio _____,
localizado à rua _____, nº _____, na cidade de
_____, declara, exclusivamente para fins de inscrição no
processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de
Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo,
que o(a) Sr.(a) _____
RG: _____, Carteira Profissional nº _____,
série _____, contrato de trabalho registrado às folhas _____
ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma _____, durante
o período de ____/____/____ a de ____/____/____ (data limite até
30/06/2021), registrando, no período acima citado, um total de dias efetivamente
trabalhados.

(Município, Data, Carimbo e Assinatura do Diretor de Escola)